

SEMANA RELIGIOSA

BRACARENSE

LITTERARIA E NOTICIOSA

Sexta feira 6 de Dezembro de 1878

IV VOL. N.º 185.



BRAGA:

TYPOGRAPHIA LUSITANA

Rua Nova n.º 4

1878

Tendo em consideração que o jornal intitulado *A Semana Religiosa Bracarense* é principalmente destinado a interessar o clero d'este Arcebispado no movimento ecclesiastico, que n'elle possa haver; e que por meio do mesmo jornal as Nossas Pastoraes, Provisões d'interesse geral e quaesquer outras medidas governativas, que Nos seja necessario tomar, podem chegar mais facilmente ao conhecimento tanto do clero como dos fieis, o que muito convém á disciplina ecclesiastica d'esta vastissima Archidiocese Primacial; Havemos por bem ordenar que os documentos publicados no mesmo jornal, e que forem por Nós assignados, sejam reputados como verdadeiros e authenticos, para todos os seus efeitos.

Residencia no Seminario de S. Pedro, 22 de Majo de 1875.

João, Arcebispo Primaz.

A SEMANA RELIGIOSA BRACARENSE.

Achando-se approvadas as contas de receita e despeza, que fez a Commissão de soccorros em favor das victimas das inundações, organizada n'esta cidade de Braga e já dissolvida; e tendo a mesma Commissão, a que presidimos, determinado que estas contas fossem publicadas, depois de serem presentes a Sua Magestade a Rainha, o que já teve lugar; Havemos por bem Ordenar, que as predictas contas de receita e despeza sejam publicadas pela imprensa, para conhecimento de todos os que por qualquer fórma tiveram parte tão humanitaria como meritoria, não devendo Nós perder esta oportunidade de testemunhar o Nosso agradecimento pela sincera e efficaz cooperação, que encontramos em muitas das Comissões concelhias e nos chefes das repartições das Obras Publicas e da Fazenda n'este Districto.

Paço de Braga 30 de novembro de 1878.

João, Arcebispo Primaz.

Thesouraria da Commissão central promotora de soccorros para os que soffreram prejuizos com as inundações no districto de Braga, em 30 de Novembro e 1 de Dezembro de 1876. (a)

RECEITA

Donativos recebidos dos Exc.^{mos} Srs.:

Arcebispo Primaz.		100\$000
Conde de Margaride		45\$000
Visconde de Pindella		9\$000
Dr. José Rodrigues de Carvalho		40\$000
Conego José Gomes Martins		9\$000
Direcção das Obras Publicas	(Documento n.º 1)	51\$885
Delegado do Thesouro.	9\$000	
Seus subordinados	(Documento n.º 2)	180\$805
Fernando Castiço		30\$000
Director do Collegio dos Orfãos de S. Caetano		9\$000
Commissão da Povoia de Lanhozo	(Documento n.º 3)	81\$410
» de Cabeceiras de Basto	» » 4	108\$745
» de Espozende	» » 5	147\$720
» de Barcellos	» » 6	220\$505
» de Amares	» » 7	65\$100
» de Guimarães	» » 8	160\$245
Deão da Sé Primaz		9\$000
Somma		1:276\$415

(a) Foi igual para a Commissão Central de Lisboa.

DESPEZA

Subsidio	a Bento d'Oliveira, do logar da Ribeira dos Moinhos, freguezia de Santa Maria, concelho de Guimarães (Documento n.º 9)	30\$000
Idem	a Joaquim Pereira, do mesmo logar (Documento n.º 10)	60\$000
Idem	a Antonio Marques, da freguezia de S. Salvador do Mosteiro do dito concelho. (Documento n.º 11)	80\$000
Idem	a Custodio Gonçalves, do logar de Lamellas, freguezia de S. Nicolau, concelho de Cabeciras de Basto. (Documento n.º 12)	10\$000
Idem	a Rodrigo Ferreira Barboza, da freguezia de Esmeriz, concelho de Villa Nova de Famalicão. (Documento n.º 13)	150\$000
Idem	a João Baptista de Sousa, da freguezia de Areias, concelho de Barcellos. (Documento n.º 14)	63\$000
Em caixa para entregar a	Antonio José d'Araujo, da freguezia de Joanne, concelho de Famalicão (1)	150\$000
Expediente.	(Documento n.º 15)	5\$540
Saldo em caixa		727\$875
Somma.		1:276\$415

Braga, 31 de Janeiro de 1878.

O Thesoureiro,

D. Manuel Martins Alves Novaes.

(1) Foi pago em 14 de Fevereiro de 1878. (Documento n.º 14 a).

Distribuição do saldo dos subsidios aos inundados, feita com auctorisação de SUA Magestade a Rainha, Presidente da Commissão Central do Reino:

1878			
Julho	24	Hospital de S. Marcos de Braga.	(Doc. n.º 1) 100\$000
Agosto	19	» de Guimarães	(Doc. n.º 2) 76\$000
Novembro	11	» de Barcellos	(Doc. n.º 3) 76\$000
Julho	29	Asylo de S. José de Braga	(Doc. n.º 4) 75\$875
Agosto	30	» de Infancia desvalida de D. Pedro V, de Braga	(Doc. n.º 5) 40\$000
Agosto	26	» de Entrevados de Barcellos	(Doc. n.º 6) 40\$000
Agosto	17	» de mendicidade de Guimarães	(Doc. n.º 7) 60\$000
Setembro	3	» de Santa Estephania idem	(Doc. n.º 8) 50\$000
Agosto	2	Orfãos da Tamanca, de Braga	(Doc. n.º 9) 70\$000
Agosto	16	Orfãos de S. Caetano, de Braga	(Doc. n.º 10) 40\$000
			627\$875

	Transporte		627\$875
Julho	27 Collegio da Regeneração	(Doc. n.º 11)	50\$000
Julho	24 Conferencia de S. Vicente de Paulo	(Doc. n.º 12)	50\$000
	Somma		<u>727\$875</u>

Braga 15 de Novembro de 1878.

O Thesoureiro,

D. Manoel Martins Alves Novaes.

Está conforme. Paço de Braga, 30 de Novembro de 1878.

O Secretario do Exc.^mo Arcebispo Primaz,

Egydio Azevedo.

SECÇÃO RELIGIOSA

A festa da Immaculada Conceição da SS. Virgem.

E' no dia oito de Dezembro que a Igreja celebra este augusto mysterio.

Desde tempos os mais antigos a Igreja havia proposto ao culto publico, e á veneração dos fieis, a Conceição da Virgem Mãe de Deus.

Por este facto, ella mostrava que esta Conceição devia ser honrada como admiravel, singularmente privilegiada, e inteiramente diferente da dos outros homens.

Sim, sustentar a Conceição Immaculada, é dizer e sustentar que Maria SS. não teve parte alguma no peccado do primeiro homem, e por consequencia que não contrahiu o peccado original que inficionou toda a posteridade de Adão.

Desde o primeiro instante de sua Conceição, no mesmo momento em que a alma da bemaventurada Virgem foi creada e unida ao corpo, por uma graça especial de Deus, e em previsão dos merecimentos de Jesus Christo, nosso Senhor e Redemptor, foi ella preservada de toda a mancha do peccado original.

Todos os filhos de Adão deviam ser remidos pelos merecimentos de Jesus Christo; Maria devia, pois, sê-lo tambem, mas d'uma maneira mais sublime, pela inteira preservação do peccado, em quanto que es outros homens são levantados depois da queda. (*Sed preservatam omnino fuisse ab originis labe et idcirco sublimiori modo redemptam*, diz a Igreja. (Bull. dogm.)

Tendo, pois, chegado o tempo em que se devia cumprir a promessa que Deus fizera ao homem peccador, desde o principio do mundo, de lhe enviar um Salvador, S. Joaquim e Sant'Anna, esposos virtuosissimos e d'uma idade já mui avançada, foram escolhidos para dar

à luz esta Virgem incomparavel, destinada a servir de Mãe ao Verbo Incarnado.

A graça preveniu a marcha da natureza, segundo o bello pensamento de S. João Damasceno, salvando a Mãe do Omnipotente da infecção universal, e tornando-a digna dos altos fins para que tinha sido chamada.

S. Joaquim e Sant'Anna, vendo-se, pois, estereis, dirigiram-se a Deus, por uma fervorosa oração, para obterem a feliz fecundidade de seu casamento, prometendo consagrar a' Deus o fructo que lhes fosse dado.

Seus votos foram de prompto ouvidos, pois não tardou que dessem ao mundo esta filha admiravel, pela qual todos os seculos tinham suspirado.

Por um milagre da Omnipotencia Divina, uma mulher esteril, e esposa d'um velho, tornou-se inãe, a fim de preparar os homens a um prodigio incomparavelmente maior, quer dizer, á união da maternidade com a virgindade, que devia fazer-se, alguns annos depois, n'aquelle que era o fructo d'este primeiro milagre.

Tal é o feliz acontecimento que faz hoje o objecto da alegria da Igreja. Ella alegra-se ao vêr levantar esta brilhante aurora que annuncia a approximação do Sol de justiça.

Alegra-se ao vêr a formação d'esta nova arca, que deve salvar o genero humano do diluvio universal.

Mas o que sobre tudo a enche de alegria é o vêr que Nosso Senhor preservou a Maria da macula original, enriquecendo sua alma dos mais bellos ornamentos da graça, e d'um perfeitissimo conhecimento das verdades divinas e humanas.

Sim, cõmo o filho de Deus tem no céo um Pae que os Seraphins proclamam tres vezes santo, assim absolutamente convinha que tivesse sobre a terra uma mãe, na qual o esplendor da santidade jámais tivesse soffrido a menor perda.

Maria devia ser o templo de Deus: durante nove mezes devia habitar n'ella. Como pois teria Elle consentido que Satanaz occupasse primeiro este sanctuario que para si havia escolhido?

Acaso não convinha que este tempo fosse perfeitamente santo, que este tabernaculo purissimo, formado pelo Espirito Santo, fosse magnificamente ornado de todas as graças e de todos os dons celestes?

Oh! entre os elogios tão frequentes que os antigos padres da Igreja dirigem a Maria, elles empregam constantemente as expressões mais proprias para fazerem entender que a acreditam inteiramente isempta de todas as manchas do peccado, quer original, quer actual!

Entre os gloriosos titulos que lhe dão, notam-se os — de *Virgem purissima*, *Virgem sem macula*, *Immaculada*, *isempta de maldicção e do contágio do peccado*.

E' isto que se lê, em particular, em muitas antigas liturgias, redigidas no 4.º e 5.º seculos, depois d'uma tradicção muito mais antiga.

Santo Agostinho, este nobre filho espirital de santo Ambrosio, este doutor dos doutores, luz de tantos concilios, oraculo de tantas igrejas, luzeiro de tantos seculos, em seu livro *da natureza e da graça*, exprime-se sobre este ponto, do modo seguinte:

Depois de ter estabelecido, como uma verdade constante, que já-mais houve creatura humana que tenha existido sem peccado, acrescenta estas palavras tão celebres, e tão gloriosas á nossa augusta Rainha:

Eu exceptuo, não obstante, a SS. Virgem Maria, da qual, por honra de Nosso Senhor, não quero por modo algum fallar, quando se trata de peccados.

Santo Ephrem, santo Ildefonso, S. Pedro Damião, santo Anselmo, e, em geral, todos os santos doutores representam constantemente a SS. Virgem como uma creatura d'uma santidade completa, como um espelho sem mancha, que o sopro da serpente não pôde já-mais embaciar; como um jardim fechado onde ella não teve entrada; como um lirio, ou uma rosa rodeada de espinhos, mas sempre perfeitamente bella; como um céo vivo e animado, que nada tem da corrupção das cousas da terra.

A mesma razão, esclarecida das luzes da fé, fornece, em apoio d'esta doutrina, os mais poderosos motivos.

Maria é Mãe de Deus; Ella tem por Filho a Jesus Christo, o Santo dos santos, e quiz escolhel-a para sua cooperadora na grande obra da Redempção.

Será, porventura, necessario mais algum outro argumento para nos convenceremos de que ella já-mais tem sido manchada de algum peccado, e que n'ella houve sempre uma innocencia e uma santidade perpetuas?

S. Thomaz examinando se Maria foi santificada antes de seu nascimento, se ella foi preservada, durante sua vida, de todo o peccado venial,—responde positivamente que ella o foi, pois que d'outro modo não teria sido apta para ser Mãe de Deus: *Non fuisset idonea mater Dei, si peccasset aliquando.*

Ora o peccado original, contrahido no momento da Conceição, é bem mais opposto á dignidade de Mãe de Deus que o peccado venial, porisso que torna uma alma inimiga de Deus, o que não faz o peccado venial; logo, segundo os principios do santo doutor, a SS. Virgem, como destinada a ser Mãe de Deus, nunca já-mais pôde contrahir o peccado original.

Temos, pois, que Maria Santissima, desde o primeiro instante de sua Conceição, foi aquelle lirio sem espinhos, de que fallam os livros santos; aquella terra em que o homem inimigo nunca semeou o joio; aquelle miraculoso vello que viu Gedeão, só o qual recebeu o orvalho do céo, enquanto que toda a terra ficou na aridez; aquella sarça ardente de que se falla no livro do Exodo, que ardia sem se consumir.

Emfim Maria foi concebida sem peccado; só Ella pôde dizer de Si: Deus tomou posse do meu coração desde o principio.

Sim, Ella foi sempre Santa e Immaculada, como canta a Igreja, sempre bella aos olhos do Senhor, sem nunca ter a mais pequena macula—*Tota pulchra es . . . et macula non est in te* (cant-cantic).

Tal foi sempre a crença da Igreja, o sentir dos santos padres, dos concilios, das Universidades, das corporações religiosas, até que, emfim, chegou o dia oito de Dezembro de 1854, em que o Soberano Pontífice Pio IX, de sandosa memoria, em virtude de sua auctoridade suprema e infallivel, declarou e definiu, na presença d'uma numerosa

assemblea de cardeaes e de bispos de todos os paizes, que a doutrina segundo a qual a bemaventurada Virgem Maria foi, desde o primeiro instante da sua Conceição, por graça e privilegio especial de Deus todo poderoso, em vista dos merecimentos de Jesus Christo, Salvador do genero humano, preservada e isempta de toda a macula do peccado original, é revelada por Deus, e que por consequente deve ser crida firme e constantemente por todos os fieis.

Assim acabaram todas as duvidas e todas as disputas, de modo que o que até então era um dogma de pia crença, é agora um artigo de fé, que ninguem pode negar ou impugnar sem chamar sobre si o ferrete de herege.

Preparemo-nos, pois, para dignamente celebrarmos esta grande festa, reconhecendo em Maria SS., segundo o pensar de santo Anselmo, uma santidade e uma pureza que só podia ser excedida pela santidade e a pureza de Deus.

Sim, verdadeiramente constrictos e humilhados, corramos ao templo, e ahí prostrados perante a Imagem da SS. Virgem da Conceição, Padroeira d'este reino, supplicemos lhe que nos ampare e proteja no meio das afflicções e adversidades d'esta vida; que lance piedosas vistas sobre o supremo Pastor da Igreja, o Papa Leão XIII, hoje reinante, a fim de que, com mão vigorosa, possa dirigir a Barca de Pedro que, em tempos tão difficeis, lhe foi confiada.

Não ha, ó Virgem Immaculada, protecção alguma mais efficaz que a vossa junto de vosso unigenito Filho, Nosso Senhor Jesus Christo. Porisso temos a mais firme confiança em que vós haveis de interpor o vosso poderosissimo valimento em favor de nossa santa mãe, a Igreja catholica, tão obstinadamente perseguida pelo moderno philosophismo; fazendo que, em breve, ella triumphe de todas as difficuldades e de todos os erros; que ella seja de dia em dia mais forte, e mais florescente entre todas as nações, e em todos os logares; que, enfim, ella reine d'um mar até o outro, e desde as margens do rio até ás extremidades da terra.

Assim o esperamos de Vós, ó Virgem SS. e Immaculada!

A. e B.

Carta do Em.^{mo} Cardeal Nina ao Bispo de Aix, ácerca do Dinheiro de S. Pedro.

Ill.^{mo} e Revd.^{mo} Snr.

Sua Santidade recebeu em suas angustas mãos a respeitosa carta assignada por Vossa Senhoria Illustrissima e Reverendissima e por quatorze dos seus collegas: carta cujo fim é expôr a necessidade de dar um novo impulso á obra do *Dinheiro de S. Pedro*, e fazer d'este modo face ás necessidades sempre crescentes da Santa Sé, fructos da perseguição que a Santa Igreja soffre constantemente da parte dos que governam esta península, digna de melhor sorte. O desejo espontaneo que, por este acto, tão distinctos Prelados francezes manifestam de vir em soccorro da Sé apostolica, commoveu profundamente o coração de Sua

Santidade. Este desejo prova uma vez mais que nunca na nossa epocha, as provações d'esta mesma Sé se aggravaram que o episcopado da vossa nobre e generosa nação não tomasse a peito a defeza e protecção dos direitos do Chefe da Igreja, não o consolasse nas suas afflicções e soccorresse nos apuros financeiros a que a revolução o reduziu, a ponto de lhe tornar sempre difficil e algumas vezes praticamente impossivel o governo da Igreja universal.

Não se pôde pôr em duvida que os testemunhos d'affecto filial d'este veneravel episcopado para com o Santo Padre e o vivo interesse que toma na sorte da catholicidade, não sejam as verdadeiras e principaes causas das benções e graças celestes que o Senhor visivelmente derrama sobre elle. Com effeito, não só o clero e o povo francez o respeitam mais do que em qualquer outra epocha da historia, mas até os proprios adversarios da nossa santa religião, se não estão de todo viciados pelo sópro das mais vis paixões, se inclinam diante d'elle em signal de respeito e de veneração e n'elle reconhecem uma das mais puras e brilhantes glorias do nosso seculo.

Quanto á pergunta que forma o objecto da carta acima mencionada, a saber: se convem, em face do augmento das necessidades da Santa Sé, dar ás collectas do *Dinheiro de S. Pedro* uma organização estavel, geral, legal, consagrada pelo Soberano Pontífice com a magestade da sua soberana sanção, afim de que a empreza seja coroada por um mais feliz successo, o Santo Padre, depois de ter maduramente pesado todo, julga, na sua alta sabedoria, não deve pronunciar-se sobre a proposta que lhe é submettida.

Até ao presente, é fóra de toda a duvida, que todas as vezes que, na França ou em outro qualquer paiz da catholicidade, o episcopado tem appellado para a dedicação filial dos fieis para com o seu Pae commum, elles tem respondido com uma espontaneidade e uma generosidade de que só são capazes os povos que sentem profundamente a incomparavel honra e o inapreciavel beneficio de pertencerem aos estados resgatados pelo sangue de Christo e de poderem fazer parte da verdadeira Igreja fundada pelo nosso Divino Salvador.

Este facto honra sobremodo a fidelidade e o amor dos povos catholicos á Cadeira suprema da verdade; mas parece tambem dever aconselhar ao Soberano Pontífice, e deixar, como tem feito até hoje, á sua espontaneidade, o generoso concurso das piedosas offertas que são depositadas a seus pés com tanto zelo e constancia.

E' ainda facto incontestavel que todas as vezes que os inimigos da Igreja têm, por sua dureza, obrigado o Soberano Pontífice a novas despesas e procurado tornar-lhe ainda mais penoso o exercicio do seu santo ministerio, as populações catholicas têm por toda a parte correspondido ás exhortações dos seus ordinarios, e de mais d'isso, accedido voluntariamente os meios mais efficazes que lhes eram propostos, para levar a effeito a grande e nobre empreza de que se trata.

E' por isso que o Santo Padre prefere entregar inteiramente ao zelo e prudencia do episcopado catholico o cuidado d'organisar na fórma que julgar mais opportuna, o modo de promover offertas convenientemente, tornando-as mais facéis quer aos collectores, quer ás pesso-

as que para ellas contribuam, tendo além d'isto em consideração as condições locais nas diversas partes do mundo catholico.

Porque é bom que se saiba, que nada contrariaria tanto o coração do Pae commum dos fieis, como o parecer que Elle lhes impunha estas offertas e além d'isso as proporções e o modo porque deveriam ser feitas.

Qualquer que seja o meio que prescrevam os Bispos, a immensa confiança com que são, em nossos dias, justamente honrados por todos os povos da catholicidade, torna mais que certo o completo exito da empresa em questão. Em quanto os povos não esquecerem que foi tirado ao Soberano Pontifice o dominio temporal, unica fonte de onde eram tirados os meios necessarios para a sua sustentação e para o governo da Egreja universal, será-lhes facil comprehender que a Santa Sé não poderá viver nem cumprir a sua benefica missão em todo o mundo sem a generosa cooperação dos fieis, pelo menos em quanto elles não tiverem a consolação de a verem de posse do seu legitimo patrimonio. De mais quem o não sabe? para o governo da Egreja, para a tranquillidade das consciências, para o expediente regular do governo das dioceses, as congregações romanas, compostas de Cardeaes, de Prelados, de Consultores e de empregados, são necessarias. O numero d'estes ultimos é bem diminuto, se se compara com o dos funcionarios de qualquer governo secular. Todavia o zelo verdadeiramente sacerdotal e o espirito de sacrificio de que elles dão provas constantes e sem numero, supprem, tanto quanto possivel, a falta sempre crescente de braços; accrescente-se a isto que elles recebem emolumentos e retribuições modicissimas. E esta falta de braços provém da privação dos meios subtrahidos successivamente ao governo da Egreja universal.

A usurpação da soberania temporal do Pontificado, não obstante as promessas, muitas vezes repetidas por os que quizeram tornar-se culpados por este crime, foi logo seguida da confiscação dos bens ecclesiasticos, da dissolução das ordens religiosas, da usurpação dos conventos, das bibliothecas, dos museus e dos bens de toda a especie que lhes pertenciam; e, o que é mais terrivel ainda se se considera o futuro, esta usurpação da soberania temporal pôz estas mesmas instituições na impossibilidade em que se acham de abrir seminarios, collegios e noviciados: em quanto d'antes todos estes thesouros vinham em auxilio do Chefe da Egreja na pesada tarefa do governo de duzentos milhões d'almas.

Hoje, quem o ignora? nada resta de tudo isto e por tanto as necessidades são maiores. Com effeito, além dos soccorros que é necessario prestar aos religiosos e religiosas pobres que tambem por sua vez foram cruelmente accommettidos, o Papa deve prover á sustentação pessoal dos Bispos que se eximem a reconhecer os que governam actualmente a Italia e occorrer egualmente ás outras necessidades das suas dioceses e á sustentação dos seus seminarios. A tão grande tyrannia juntam-se as ameaças, já realisadas em algumas partes, de recusar as congruas aos ecclesiasticos nomeados para qualquer cargo ou beneficio por Bispos não reconhecidos. No meio de tantas provações, a alma do Santo Padre é ainda despedaçada pela vista do horrivel espectaculo que apre-

sentam as eschololas atheistas em que o povo da capital da christandade é educado, sem que seja permittido ao Supremo Hierarca, ao Mestre infallivel, ao depositario da nossa santa doutrina, fundar eschoal onde os seus subditos e filhos possam receber uma educaçáo sã.

A este respeito não será fóra de proposito fazer conhecer o seguinte: em quanto que das Americas e d'outros paizes ainda não christãos, o Santo Padre recebe diariamente pedidos para que lhes sejam enviados missionarios, delegados, representantes da Santa Sé, quer para salvar guardar n'estas longinquas regiões o que ahi constitue já os interesses da Igreja, quer para ganhar novas almas para a fé e para a civilisação, o coração sangra-lhe de não poder satisfazer a estes pedidos, attenta a deploravel penuria de recursos e de pessoas.

Finalmente a Santa Sé, com justo applauso dos catholicos e até de todos os homens de honra e sentimentos, dá um subsidio, modesto é verdade, mas que nem por isso deixa de constituir para ella um pesado encargo, aos antigos empregados do governo temporal, que sem esta providencia viveriam abandonados a uma horriavel miseria e supportariam mais difficilmente as crueis vexações da revolução triumphante; porque ella não póde perdoar a sua fidelidade e dedicação ao Soberano Pontifice—fidelidade e dedicação que prova até á evidencia quão grande era a affeição que o governo dos Papas tinha sabido inspirar aos seus vassallos.

As encyclicas, as allocuções, os discursos do Soberano Pontifice e todos os actos da Santa Sé revelam assáz as dores que elle soffre. E' por isso que, se os Bispos as despertarem na memoria dos catholicos, estes, sem duvida alguma, sentirão a necessidade urgente de continuar, como tem feito até aqui, a enviar-lhe espontaneamente as suas offertas.

Por consequencia o Santo Padre, testemunhando aos Bispos a sua gratidão, pela sua intenção em redobrar o zelo e desenvolver em maior escala as collectas do *Dinheiro de S. Pedro*, quer deixar-lhes, como acima já disse, o cuidado de fazer conhecer o augmento das necessidades da Sé Apostolica e d'estabelecer os meios que julgem mais praticos e mais proprios para attingir o fim desejado. Recommenda-lhes que se façam auxiliar pela imprensa catholica que merece elogios pelo que tem feito ha annos a esta parte e pelo que ainda hoje faz a favor do *Dinheiro de S. Pedro*. Posto isto, só me resta declarar a Vossa Senhoria Illustrissima e Reverendissima, sempre no primeiro logar quando se trata de tomar nobres e generosas iniciativas para o bem da Igreja, que Sua Santidade lhe concede, assim como aos seus veneraveis collegas, signatarios da sobredita carta, uma benção particular. Vossa Senhoria terá por bem communicar-lhes a presente carta.

No entanto, tenho a honra de me declarar, com os sentimentos da mais particular estima, de Vossa Senhoria Illustrissima e Reverendissima servo.

Roma, 4 d'Outubro de 1878.

L., Cardeal Nina.

NOTÍCIAS E FACTOS DIVERSOS

Missa conventual do Seminario.

No domingo, dia 8, segunda domingo do Advento, é a festa da Immaculada Conceição de Maria SS., Padroeira do Reino.

Sendo a 2.^a domingo do Advento de rito de 2.^a classe, e a festa da Immaculada Conceição de 1.^a classe, porisso prefere esta, fazendo-se apenas commemoração d'aquella.

É festa de grande solemnidade, e portanto põe-se de parte o luto do tempo, ou a côr róxa, e tomam-se vestes de gala, e a côr branca.

A missa é propria. A Epistola é do cap. 8 dos Proverbios, em que Salomão descreve a excellencia da sabedoria etc., cujas palavras a Igreja applica no sentido accommodaticio a Maria SS.

O Evangelho é do capitulo 1.^o de S. Lucas, em que se narra a celeste embaixada do Archanjo S. Gabriel a Maria SS. annunciando-lhe a Incarnação do Divino Verbo e dizendo-lhe=*Ave gratia plena. Dominus tecum. Benedicta tu in mulieribus.*

Tem commemoração da 2.^a domingo do Advento, e o Prefacio de N. Senhora, e no fim, segundo o rito Romano, o Evangelho da domingo, que é do cap. 11 de S. Matheus, em que o sagrado Evangelista narra a resposta de Christo, aos dous discipulos de S. João Baptista, que lhe fôram perguntar se Elle era o Messias, e o elogio que o Salvador faz do santo Precursor.

N'este dia a missa é na capella do Paço, indo o revd.^{mo} cabido cantar alli Tercia e missa, e a que deve assistir todo o corpo docente e estudantes do curso superior de Theologia. Prezará o revd.^o Dr. Albuquerque.

No fim da missa cantada, proceder-se-ha á distribuição dos premios aos estudantes, que no anno passado mais se distinguiram no estudo nas aulas superiores, ao que presidirá Sua Exc.^a Revd.^{ma} o Sr. Arcebispo Primaz, e que são os seguintes:

1.^o ANNO

Accessit (pela ordem da matricula).

José Joaquim Rodrigues Peixoto, filho de Manoel Antonio Rodrigues, da freguezia de Valbom, concelho de Villa Verde.

Manoel Joaquim da Costa Faria, filho de Bernardino da Costa, da freguezia da Junqueira, concelho de Villa do Conde.

José Augusto Ferreira, filho de José Lopes dos Anjos, da freguezia da Sé, concelho de Braga.

Distinctos.

1.^o Manoel Antonio Borges, collegial, filho de Antonio Joaquim Borges, da freguezia de Athel, concelho de Mondim de Basto.

2.^o Antonio Lopes Casavedra, filho de José Lopes Casavedra, da freguezia de Bagunte, concelho de Villa do Conde.

2.º ANNO

Accessit.

Joaquim Antonio da Silva, collegial, filho de paes incognitos, da freguezia da Sé, concelho de Braga.

Distinctos.

1.º Francisco Augusto Martins Vicente, collegial, filho de Antonio Martins Vicente, da freguezia de S. Cypriano, concelho de Villa Nova da Cerveira.

2.º Manoel José Antunes Barbosa, filho de Antonio Antunes Barbosa, da freguezia de Rendufinho, concelho da Povia de Lanhoso.

3.º Alfredo José Ferreira, collegial, filho de José Ferreira, da freguezia de Curros, concelho de Boticas.

4.º Manoel José d'Araujo Faria, filho de Bernardino Antonio d'Araujo, da freguezia de Monsul, concelho da Povia de Lanhoso.

3.º ANNO

Accessit [pela ordem da matricula].

Pedro Gonçalves Sanches, collegial, filho de Antonio Gonçalves Sanches, da freguezia de Canedo, concelho de Boticas.

Porphyrio Antonio da Silva, filho de João Antonio da Silva, da freguezia de Rendufinho, concelho da Povia de Lanhoso.

Isaac José Pereira Bacellar, filho de Antonio José Pereira Bacellar, da freguezia de S. Jorge, concelho dos Arcos.

Distinctos.

1.º Antonio Fiuza da Rocha, filho de João da Rocha Fiuza, da freguezia d'Arcozello, concelho de Ponte do Lima.

2.º João de Castro Meirelles, filho de José Antonio de Castro Meirelles, da freguezia de S. Sebastião de Guimarães.

Braga, Seminario Conciliar de S. Pedro, 23 de Novembro de 1878.

O Vice-Reitor do Seminario,

P.º João Rebello Cardoso de Menezes.

—*—

No 1.º domingo do Advento, depois de *tercia* e missa cantada conventual do Seminario, subiu ao pulpito o collegial Manoel Antonio Borges, da freguezia d'Athei, o qual tomando para thema as palavras do Evangelho do dia: «*Tunc videbunt Filium hominis... cum potestate magna et magestate*», orou magistralmente.

Dividiu o seu discurso em tres pontos: no primeiro mostrou que a resurreição da carne era um dogma de fé; no segundo, que o era

igualmente o juizo universal; e no terceiro, que os premios e penas ali dados seriam eternos.

Os argumentos pelo novel orador adduzidos eram d'uma força irresistivel, tanto os theologicos, como os da razão, os quaes soube vestir de lindos ornatos oratorios, dando ao mesmo tempo vida e força ás palavras com um magestoso e bello accionado.

Era sublime e poetico vêr este joven no meio de seus companheiros n'aquelle amplo templo erguer sua voz, e com toda a força e eloquencia que dá a convicção, prégar-lhes as verdades da fé, e os companheiros ouvirem pendentes dos seus labios, no meio da pompa do culto catholico, as considerações que um collega lhes fazia.

Ninguem que assistisse a este acto deixaria de louvar a Deus, vendo como o novo clero vae educado, e ao mesmo tempo d'abençoar o eximio Prelado que tanto a peito toma a causa da salvação de seus diocesanos, preparando assim aquelles que devem ser os obreiros Evangelicos e seus cooperadores no santo ministerio.

—*—

Teve logar no domingo passado o solemne *Te-Deum*, em acção de graças ao Deus das victorias, mandado cantar na Sé Cathedral pela briosa classe academica d'esta cidade, commemorando a nossa pacifica revolução de 1640,—uma das maiores glorias, que a historia moderna refere em suas brilhantes paginas.

Assistiu a este religioso acto o Exc.^{mo} e Revd.^{mo} Snr. Arcebispo Primaz, a rogos da commissão promotora dos festejos; assim como tambem o cabido, a camara municipal, as auctoridades, etc.

Foi orador n'esta solemnidade o revd.^o Porphyrio Antonio da Silva, famulo de S. Exc.^a Revd.^{ma}.

E' absolutamente impossivel descrever aqui as gratissimas impressões, que nos deixou profundamente gravadas em nossos corações de portuguezes e de christãos a eloquentissima oração, recitada por aquelle tão joven como talentoso ecclesiastico.

—*—

Cathecismo Exemplificado, ou doutrina catholica explicada com muitos e notaveis factos historicos, parabolos e comparações, publicado pelo Dr. Miguel Pratmans, bispo de Tortosa, reformado pelo padre José Mach, da Companhia de Jesus, e traduzido em portuguez pelo bacharel Francisco Luiz de Seabra, parochó de Cacia.

Entre os grandes e incontestaveis serviços que tem prestado á Egreja e á sociedade a *Livraria Internacional* do snr. Ernesto Chardon com a publicação de obras importantissimas e que tanto tem contribuido e contribuirão para solidificar a fé e fomentar a caridade em Portugal e no Brazil, merece sem duvida especial menção o *Cathecismo exemplificado*, reformado pelo padre Mach, cujo nome é de per si só recommendação bastante em favor do precioso livro, cuja leitura utilissima e ao mesmo tempo agradavel não pôde deixar de ser fecunda em grandes fructos. E' uma nova *Moral em acção*, mas moral christã e catholica, bem arredada certamente d'aquella, com que não ha muitos annos ainda se educava a mocidade, e que era modelada pelos typos *grandiosos*

da antiguidade pagã! Aqui é tudo dirigido a attrahir os corações á pratica da religião, impregnando as almas com os suaves influxos do bom exemplo, que é a applicação exterior da doutrina christã. E é por isso que recommendamos esta obra a todos indistinctamente, aos paes e mães de familia como aos proprios filhos, aos professores de instrucção como aos seus discipulos, aos parochos como aos simples fieis, por isso que para todos será um poderoso auxiliar da educação christãmente pratica, de que tanto se necessita. Creemos que nenhum livro mais adequado a este fim foi até hoje publicado em lingua portugueza.

(Da *Correspondencia de Roma*).

—*—

DECLARAÇÃO E SATISFAÇÃO

Muitas pessoas nos tem pedido para annunciarmos n'este semanario alguns livros, o que não temos feito até agora, porque sendo a *Semana Religiosa Bracarense* folha propriamente Ecclesiastica, parece improprio o annuncio de certos livros inteiramente profanos, como romances, etc., e em segundo logar não desejamos annunciar aqui senão obras boas, verdadeiramente catholicas, e d'interesse para o clero: portanto sem d'esses livros termos conhecimento exacto jámais faremos taes annuncios.

Não duvidamos pois annunciar, e até temos n'isso o maior prazer, as seguintes obras, de que é editor o 'snr. Chardon.

Paulo Féval

Jesuitas, 2 vol. com notas pelo padre Senna Freitas.

José Blum

Vida do Santo Padre o Papa Pio IX, 1 vol.

Padre Marchal

A mulher como deveria ser-o, 1 vol.

Padre Cros

Racolta Romana, collecção d'orações e obras pias, 1. vol

Padre Felix

Conferencias sobre o Socialismo, 1 vol.

Abbade Dubois

O Padre Santificado, 1 vol. preço 1\$000.

Dr. Luiz Maria da Silva Ramos

Oração fúnebre nas exequias de Pio IX.

Idem

Sermão da Immaculada Conceição de Maria.

Idem

A Liberdade de consciencia.

Padre Quadrupani

Direcção para viver christãmente.

D. Jayme Balmes

As obras completas que constam de o *Criterio*, 1 vol. O *protestantismo comparado com o catholicismo*, 4 vol. *Philosophia fundamental*, 4 vol. *Cartas a um sceptico*, 1 vol. *Philosophia elementar*, 2 vol. Preço cada vol. 600 reis

Padre Crispim Ferreira Tavares

Revista catholica, collecção completa 500 reis.

SUBSIDIO PARA O SOBERANO PONTIFICE.

A Sé Apostolica acha-se cada vez em maior apuro de meios, para satisfazer ás necessidades religiosas do Orbe Catholico, e para prover ao decoro do Supremo Jerarcha da Igreja, o SS. Padre Leão XIII.

A bem conhecida piedade dos fieis d'esta grande Archidiocese de Braga não consentirá, certamente, que se aggrave esta falta de meios, tão sensivel e lastimosa. Para este fim se acha constituida uma commissão n'esta cidade, composta dos reverendos padres João Rebello Cardoso de Menezes, João Pedro Ferreira Airoza, e Manoel Martins d'Aguiar, e encarregada de receber quaesquer esmolas, por diminutas que sejam, que os fieis, directamente por si mesmos, ou indirectamente pelos reverendos parochos, lhes entreguem ou enviem, para serem offerecidas ao Soberano Pontifice.

Na «Semana Religiosa Bracarense» será aberta uma secção para serem publicadas as quantias recebidas, declarando-se os nomes dos offerentes, que assim expressamente o desejarem.

*Lista dos subscriptores e respectivas quantias
para o fim supradito:*

Transporte.	63\$180 réis.
Padre João Manoel de Sousa Teixeira.	4\$500 »
Padre José Luciano Gomes da Costa.	4\$500 »
Padre Domingos José Dias.	2\$000 »
Somma.	<u>74\$180 »</u>